



DOS DEPUTADOS
do Partido dos Trabalhadores
e Plenário



Apresentação: 24/03/2026 12:57:12.863 - Mesa

REQ n.1592/2026

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
(DO SR ALENCAR SANTANA)

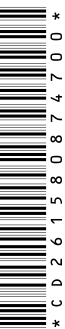
Requer a urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei 4913/2025, que torna obrigatória a emissão de atestado médico para acompanhante responsável legal de crianças menores de 12 (doze) anos, pelo período em que for recomendado o repouso da criança e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei 4913/2025, que torna obrigatória a emissão de atestado médico para acompanhante responsável legal de crianças menores de 12 (doze) anos, pelo período em que for recomendado o repouso da criança e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Deputado Alencar Santana (PT/SP)



* CD 261580874700 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 3 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 4 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 5 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 24/03/2026 12:57:12.863 - Mesa

REQ n.1592/2026

